

INDICAÇÃO Nº 238/2012

Ampliação das coberturas nos pontos de ônibus do transporte coletivo urbano e rural.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais,

INDICA ao Chefe do Poder Executivo estudos de viabilidade para ampliação das coberturas nos pontos de ônibus do transporte coletivo urbano e rural.

Principalmente em dias de chuvas, os munícipes que se utilizam do transporte coletivo disputam o espaço dentro do ponto de ônibus para sua proteção e aguardo do transporte. Há necessidade de ampliação das coberturas, bem como proteção lateral, com objetivo de oferecer aos usuários do transporte coletivo mais conforto afim de evitar transtornos.

Salientamos que, no momento da assinatura do novo contrato de concessão pública no transporte coletivo, a reivindicação apresentada seja pautada como estudo onde se fará necessário estabelecer e priorizar maiores estruturas de coberturas para que o usuário sinta-se mais protegido das intempéries climáticas.

SALAS DAS SESSÕES, em 6 de junho de 2012

LEOCLIDES BISOGNIN

IND 238/2012
AUTORIA: Ver. Leocledes Bisognin

